

EDITAL

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 10 DE MARÇO DE 2024
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO
MUNICÍPIO DE RIO MAIOR – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OUTEIRO DA CORTIÇADA
E ARRUDA DOS PISÕES**

----- **LUÍS FILIPE SANTANA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior.**-----

----- Torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto da União das Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, foi desdobrada em 3 Secções de Voto que **vão funcionar das 08.00 às 19.00 horas do dia 10 de março de 2024**, nos seguintes locais: -----

----- **SECÇÃO DE VOTO 1, na localidade de Outeiro da Cortiçada, na Sede da União das Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões.**-----

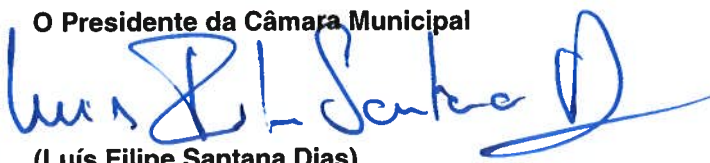
----- **SECÇÃO DE VOTO 2, na localidade de Correias - Casa da Professora.**-----

----- **SECÇÃO DE VOTO 3, na localidade de Arruda dos Pisões, na Delegação da União das Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões.**-----

----- Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).-----

-----Rio Maior, 2 de fevereiro de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal



(Luís Filipe Santana Dias)

SUEGAAO/LV/MC

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Praça da República . 2040-320 Rio Maior – Portugal
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000

